

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E SERVIÇOS CIVIS PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELAS E GRADES NA FÁBRICA DE CULTURA DE CAPÃO REDONDO

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de serralheria e serviços civis para fabricação e instalação de janelas e grades na Fábrica de Cultura de Capão Redondo.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Os serviços a serem apresentados deverão seguir conforme especificações abaixo:

- Remoção das janelas existentes, com transporte e descarte (caso seja necessário);
- Requadramento de todos os vãos que forem afetados;
- Instalação de todas as janelas e gradis fornecidos;
- Pintura de toda a caixilharia fornecida, com tinta antiferrugem como base, antes de serem instaladas em toda sua superfície;
- A pintura de toda superfície da janela deve ser feita com tinta esmalte sintético, (Sugestão: Coral – Coralit fosco ou semi-brilho ou Suvinil – Tinta Esmalte Premium), aplicação de 2 (duas) demãos no mínimo, na cor a ser escolhida pela unidade com o sistema de roth-spray ou com compressor de ar, seguindo os procedimentos técnicos especificados pelo fabricante e normas estabelecidas pela ABNT;
- Fornecimento, obrigatoriamente, de toda a caixilharia em ferro galvanizado a fogo;
- Demolição dos vãos onde vão ser instaladas as janelas dos banheiros e seu requadramento;
- Instalação de grades de proteção, com travas e trincos, conforme a necessidade de cada lugar;
- Vidros laminados de no mínimo 4mm, transparentes, em todos os vãos;
- Dimensões aproximadas das janelas e grades:
 1. Janela Biblioteca, com pivotante parte inferior e basculante parte superior, com travamento de segurança. Medida 6,00 x 2,00 mts. 1 peça;
 2. Janelas Sala de Arte, com pivotante parte inferior e basculante parte superior, com travamento de segurança. Medida 3,00 x 1,40 mts. 4 peças;
 3. Janelas Banheiros, com pivotante e travamento de segurança. Medida 0,60 x 0,80 mts. 8 peças. Peças a serem instaladas na alvenaria existente com demolição e requadramento;
 4. Grades de proteção nos corredores. As grades devem ser fabricadas com barras cilíndricas e requadramento em barras chatas. Medidas 1,35 x 1,20 mts. 10 peças

Todas as medidas acima devem ser conferidas na vista técnica e adequadas conforme a necessidade;

- Todas as janelas devem ser vedadas para que se evite a entrada de intempéries;

3. JUSTIFICATIVA

Justifica a presente contratação em função da deterioração das janelas existentes e falta de janelas em 08 (oito) banheiros. As grades são necessárias para manter as janelas abertas em sua totalidade com segurança para os usuários da Fábrica de Cultura.

4. LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

Local da obra será no Prédio da Fábrica de Cultura Capão Redondo, sito a Rua Bacia de São Francisco - Conj. Hab. Jardim São Bento, São Paulo – SP.

5 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução para esse serviço é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão da ordem para início do serviço.

6 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos conforme cronograma financeiro enviado na proposta, desde que aprovado pela Poiesis, em até 15 (quinze) dias da apresentação da Nota Fiscal, sendo o último pagamento executado após aprovação e recebimento dos serviços concluídos integralmente

7 PRAZO DE GARANTIA

A garantia dos serviços deverá se estender por um período de 02 (dois) anos, contados a partir da vistoria final, com liberação através de ART autorizada para uso.

8 OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 A CONTRATADA deverá fornecer ART referente aos serviços prestados;

8.2 Todo o material de descarte ficará a cargo da **CONTRATADA**, que deverá transportar o mesmo para um local apropriado, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários da Fábrica de Cultura Capão Redondo.

8.3 A CONTRATADA deverá realizar a limpeza geral dos locais afetados pela intervenção, remoção de toda sujeira e resto de materiais;

8.4 A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais e equipamentos para a execução dos trabalhos. Todos os materiais deverão ser armazenados de forma adequada à conservação de suas características e à fácil inspeção, e deverão ser protegidos contra danos de qualquer natureza. (Abrasão, sujeira, oxidação, etc.);

8.5 A CONTRATADA deverá indicar um responsável que irá acompanhar semanalmente a obra durante a execução dos serviços.

8.6 A CONTRATADA deverá responder, em relação aos profissionais disponibilizados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições, indenizações, vales refeições, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.

8.7 Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos em legislação ficarão a cargo da **CONTRATADA**, obrigando-se a mesma a saldá-los na época própria, vez que seus empregados ou profissionais disponibilizados não manterão vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, além de responder por possíveis demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas com a execução dos serviços;

8.8 A CONTRATANTE irá efetuar o pagamento dos serviços nas condições e prazos estabelecidos no contrato assinado com a empresa;

8.9 Os serviços apresentados neste termo não deverão ser transferidos a terceiro por qualquer forma (subcontratar ou sub-empregar), nem mesmo parcialmente;

8.10 Será obrigatória, por parte dos funcionários da **CONTRATADA**, a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), obedecendo o disposto na Norma Regulamentadora NR-6

9 VISITA TÉCNICA

Os proponentes deverão realizar uma visita prévia no local, verificando as condições para elaboração de proposta. A visita deverá ser agendada com o Engenheiro Vladas no email: vladas@lazare.com.br

10 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Menor valor global

11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deve conter:

- Valor global em reais para os serviços solicitados;
- Razão Social;
- CNPJ;
- Endereço;
- Telefone;
- Endereço Eletrônico;
- Prazo de Garantia;
- Cronograma Financeiro.
- Formas e prazos de pagamento

12 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O fornecedor, para fins de formalização da contratação, deverá apresentar à área de Compras da Poiesis os seguintes documentos:

- Inscrição do CNPJ;
- Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Certificado de regularidade de situação com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Dados Bancários da empresa;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

Pode ocorrer a solicitação de documentos complementares para celebração do contrato.

São Paulo, 11 de Setembro de 2020

Renzo Dino Sergente Rossa